

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 06/70

Aprova reestruturação, em caráter experimental, do Curso do Instituto de Letras, Artes e Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa na sessão de 13 (treze) de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o que estabelecem os Arts. 33 e 34 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que está previsto no Art. 3º da Resolução nº 10/69 do Conselho do Ensino e da Pesquisa;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho ao apreciar a matéria constante do Processo nº 528/70, do Instituto de Letras, Artes e Comunicação;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, para vigorar a partir do presente ano, em caráter experimental, a diversificação em tipos de Curso do Instituto de Letras, Artes e Comunicação, e a respectiva distribuição, por período, das disciplinas curriculares, tudo de acordo com o que está disposto no anexo rubricado, que integra esta Resolução.

ART. 2º - Aprovar o sistema proposto para apuração do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

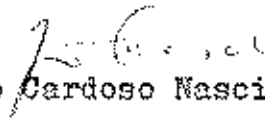
Conselho do Ensino e da Pesquisa

- 2 -

aproveitamento e da frequência, dos alunos não-
les matriculados, conforme consta do anexo re-
ferido.

ART. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria do CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, 13 de
março de 1970.


Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

R E I T O R

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 06/70

Plano de Reestruturação Curricular do Curso do Instituto de Letras, Artes e Comunicação e sistema para apuração do aproveitamento e da frequência dos alunos referidos no Art. 15 deste Anexo, conforme foram aprovados através da Resolução nº 06/70 do C.E.P. em sessão do dia 13.03.1970

Art. 1º - O Currículo escolar do Instituto de Letras, Artes e Comunicação, diversifica-se em 3 (três) Tipos:

- a) TIPO A: Português e Literaturas de Língua Portuguesa.
- b) TIPO B: Com a modalidade caracterizada pela segunda língua:
 - B1 - Português e Literaturas da Língua Portuguesa e uma Língua Clássica com a respectiva Literatura;
 - B2 - Português e Literaturas de Língua Portuguesa e uma Língua estrangeira moderna com a respectiva Literatura.
- c) TIPO C: Língua estrangeira moderna com a respectiva literatura. (Quadro I).

Art. 2º - A presente Reestruturação curricular abrangerá:

- a) Somente os dois primeiros períodos.
- b) Exclusivamente disciplinas obrigatórias, que serão chamadas Básicas e se classificarão em:
 - 1. Comuns - obrigatórias para todos os alunos indiscriminadamente das opções;
 - 2. Diferenciadas - obrigatórias conforme o Tipo de Curso a que se destinam.

Art. 3º - As disciplinas classificadas pelo item anterior se distribuirão da seguinte maneira (conforme Quadros II a V)

A - DISCIPLINAS BÁSICAS COMUNS:

- Introdução aos Estudos Linguísticos
 - Formação da Língua Portuguesa
 - Língua Latina I
 - Introdução à Filosofia I
 - Introdução aos Estudos Literários
 - Filologia Clássica
 - Fundamentos da Cultura Literária Grega
 - Fundamentos da Cultura Literária de Roma
 - Linguística I
 - Língua Portuguesa I
 - Língua Latina II
 - Introdução à Filosofia II
 - Teoria Literária
- 9

B - DISCIPLINAS BÁSICAS DIFERENCIADAS

- Fundamentos da Cultura Literária Ibérica
- Língua Francesa I
- Língua Inglesa I
- Língua Alemã I
- Língua Grega I

Art. 4º - As Disciplinas Básicas Diferenciadas, obedecerão ao critério de distribuição estabelecido no Quadro II.

Art. 5º - As Disciplinas que pertencerem a outras Unidades e são ensinadas sob regime seriado, continuarão no sistema da área de origem cabendo ao Instituto de Letras, Artes e Comunicação, fazer a devida conversão da frequência e do aproveitamento, aos créditos correspondentes.

Art. 6º - Para a consecução desse objetivo, a Direção do Instituto de Letras, Artes e Comunicação, manterá entendimento prévio com a Direção das respectivas Unidades.

DA APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Art. 7º - Para avaliação do rendimento escolar em 1970, o Instituto de Letras, Artes e Comunicação, conforme ao que estabelece os capítulos I e II do Título III das NORMAS para implantação do Sistema de Créditos, e atendendo às necessidades dos departamentos indica a seguinte distribuição de créditos por disciplina e por período:

DISCIPLINAS BÁSICAS COMUNS

a) O I Período terá um total de 24 créditos, abrangendo - disciplinas básicas comuns:

- Introdução aos Estudos Linguísticos - 3 créditos
- Formação da Língua Portuguesa - 4 créditos
- Língua Latina I - 3 créditos
- Introdução à Filosofia I - 3 créditos
- Introdução aos Estudos Literários - 2 créditos
- Filologia Clássica - 5 créditos
- Fundamentos de cultura literária Grega - 4 créditos

b) O II Período exigirá também um total de 24 créditos, abrangendo:

1. Disciplinas básicas comuns:
 - Linguística I - 3 créditos
 - Português I - 4 créditos
 - Língua Latina II - 3 créditos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

3

- Introdução à Filosofia II - 3 créditos
- Teoria Literária - 2 créditos
- Fundamentos da cultura literária de Roma - 4 créditos

2. Disciplinas básicas diferenciadas:

- Língua Francesa I
- Língua Inglesa I
- Língua Alemã I
- Língua Grega I - 5 créditos
- Fundamentos de cultura literária Ibérica - 5 créditos

Art. 8º - O aluno, em qualquer dos tipos, deverá obter 24 créditos por período.

Art. 9º - No caso de perda dos créditos em disciplina ou disciplinas que constituem pré-requisitos, a recuperação será feita da seguinte forma, de acordo com o Parág. 1º e Parág. 2º do item II do artigo 31 das NORMAS:

- a) em curso de verão, dependendo das possibilidades do Departamento;
- b) no período seguinte, ou quando a disciplina for ministrada durante o curso.

Art. 10 - Em caso de perda dos créditos em disciplina ou disciplinas que não constituem pré-requisitos, a recuperação será feita da mesma maneira que no item anterior.

Art. 11 - Segundo o art. 11 das NORMAS, o aluno não poderá matricular-se em total de disciplinas que ocupem por período um valor superior a 26 créditos.

Art. 12 - As disciplinas semestrais que exigitem além de 2 créditos deverão ser recuperadas em cursos intensivos de verão, a fim de atender o que prescreve o Art. acima.

Art. 13 - No caso em que o aluno tenha obtido a MGP mínima exigida, nesta fase experimental, a reabilitação obedecerá à alínea a item II do art. 32 das NORMAS: "necessariamente será feita entre as disciplinas que representem maiores créditos e em que o aluno tenha obtido média inferior a seis (6)".

Art. 14 - Os casos omissos neste PLANO serão resolvidos segundo as NORMAS aprovadas pela Resolução nº 09/69, do CEP.

DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS

Art. 15 - Nesta fase experimental do Sistema de Créditos, os alunos principiantes, matriculados em 1970 nesta Unidade, ressalvadas as matrículas em disciplinas isoladas, farão opção por um dos Tipos de Curso de Letras aprovados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

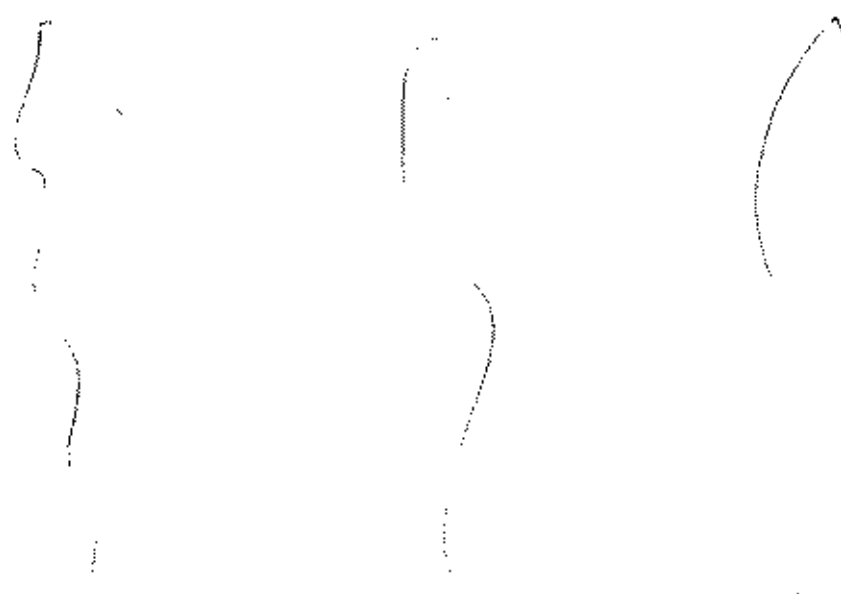
REITORIA

Art. 16 - A referida opção será efetuada depois do primeiro período letivo, até o dia 10 (dez) do mês de julho de 1970.

Art. 17 - Serão respeitados os direitos adquiridos dos alunos dependentes.

9.

•X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



QUADRO I

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE SERGIPE

TIPOS DE CURSO

- T I P O A - Português e Literaturas de Língua Portuguesa
- T I P O B - com a modalidade caracterizada pela segunda língua
- B-I - Português e suas literaturas e uma língua Clássica com a respectiva Literatura
- B-II - Português e suas literaturas - Língua estrangeira moderna e respectiva Literatura.
- T I P O C - Uma Língua estrangeira moderna com a respectiva Literatura (Neste caso, a validade do Diploma será unicamente para esta Língua).

.x.x.x.x.x.x.x.

Q U A D R O I I

CURRÍCULO DO I. L. A. para O ANO DE 1970: APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CRÉDITOS, em fase de
experimentação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
REITORIA

I PERÍODO		II PERÍODO	
<u>Disciplinas</u>	Tipos de Curso	<u>Disciplinas</u>	Tipos de Course
- Introdução aos Estudos Linguís- ticos	A- B- C	- Linguística I	A- B- C
- Formação da língua Portuguesa	A- B- C	- Língua Portuguesa I	A- B- C
- Língua Latina I	A- B- C	- Língua Latina II	A- B- C
- Introdução à Filosofia I	A- B- C	- Introdução à Filosofia II	A- B- C
- Introdução aos Estudos Lite- rários	A- B- C	- Teoria Literária	A- B- C
- Filologia Clássica	A- B- C	- Língua Francêsa I	B2 - C
- Fundamentos da Cultura Literária Grega	A- B- C	- Língua Inglesa I	B2 - C
		- Língua Alemã I	B2 - C
		- Língua Grega I	B1 -
		Fundamentos da Cultura Literária Ibérica - A -	
		Fundamentos da Cultura Literária de Rome -A- B- C	
TOTAL : A - 7 disciplinas - 24 créditos		TOTAL = A 7 disciplinas; 24 créditos	
B - 7 disciplinas - 24 créditos		B 7 disciplinas; 24 créditos	
C - 7 disciplinas - 24 créditos		C 7 disciplinas; 24 créditos	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

Q U A D R O I I I

CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS para o ano de 1970:
diferentes TIPOS E MODALIDADES

TIPO A : Português e Literaturas de Língua Portuguesa

I PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Introdução aos Estudos Linguísticos	3
- Formação da Língua Portuguesa	4
- Língua Latina I	3
- Introdução à Filosofia I	3
- Introdução aos Estudos Literários	2
- Filologia Clássica	5
- Fundamentos da Cultura literária Grega	4
	<hr/>
	24

II PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Linguística I	3
- Português I	4
- Língua Latina II	3
- Introdução à Filosofia II	3
- Teoria literária	2
- Fundamentos da Cultura literária Ibérica	5
- Fundamentos da Cultura literária de Roma	4
	<hr/>
	24

TOTAL de CRÉDITOS NOS dois períodos = 48 créditos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
REITORIA

Q U A D R O I V

CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS para o ano de 1970: diferentes
TIPOS E MODALIDADES

TIPO B1: Português e uma língua clássica com a respectiva
Literatura

I PERÍODO

Disciplinas = 7

Créditos = 24

- Introdução aos Estudos Linguísticos	3
- Formação da Língua Portuguesa	4
- Língua Latina I	3
- Introdução à Filosofia I	3
- Introdução aos Estudos Literários	2
- Fundamentos da Cultura Literária Grega	4
- Filologia Clássica	5
	<hr/> 24

II PERÍODO

Disciplinas = 7

Créditos = 24

- Linguística I	3
- Português I	4
- Língua Latina II	3
- Introdução à Filosofia II	3
- Teoria Literária	2
- Língua Grega I	5
- Fundamentos da Cultura literária de Roma	4
	<hr/> 24

TOTAL de CRÉDITOS nos dois períodos = 48 créditos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
REITORIA

Q U A D R O V

CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS para o ano de 1970:
diferentes TIPOS e MODALIDADES

TIPO B2 : Português e uma Língua estrangeira moderna
e respectiva Literatura

I PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Introdução aos Estudos Linguísticos	3
- Formação da Língua Portuguesa	4
- Língua Latina	3
- Introdução à Filosofia I	3
- Introdução aos Estudos Literários	2
- Filologia Clássica	5
- Fundamentos da Cultura Literária Grega	<u>4</u>
	24

II PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Linguística I	3
- Português I	4
- Língua Latina II	3
- Introdução à Filosofia II	3
- Teoria literária	2
- Língua Francesa I	
ou	
- Língua Inglesa I	
ou	
- Língua Alemã I	5
- Fundamentos da Cultura literária de Roma	<u>4</u>
	24

TOTAL DE CRÉDITOS PARA os dois períodos	=	48
---	---	----

28

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

Q U A D R O VI

CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS para o ano de 1970:
diferentes TIPOS E MODALIDADES

TIPO C : Língua e Literatura estrangeira moderna

I PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Introdução aos Estudos Linguísticos	3
- Formação da Língua Portuguesa	4
- Língua Latina I	3
- Introdução à Filosofia I	3
- Introdução aos Estudos Literários	2
- Filologia Clássica I	5
- Fundamentos da Cultura literária Grega	4
	<u>24</u>

II PERÍODO

Disciplinas = 7	Créditos = 24
- Linguística I	3
- Português I	4
- Língua Latina II	3
- Introdução à Filosofia II	3
- Teoria Literária	2
- Língua Francêsa I ou	
- Língua Inglesa I ou	
- Língua Alemã I	5
- Fundamentos da Cultura literária de Roma	4
	<u>24</u>

TOTAL de CRÉDITOS nos dois períodos =

48